



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1072/1990

SÚMULA: Dá nome à Rua Pastor José Batista Filho.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada **Rua Pastor José Batista Filho**, a Rua localizada no quadro urbano do Município, na Vila Pinheiro, compreendida entre a Av. Paulo Pimentel e Rodovia PR-151.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
20 de abril de 1990.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal